

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Esportes e Lazer

Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 09/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 13.05.2025 e encerramento 12.05.2026. Objeto: contratação de serviço de confecção de troféus e medalhas, para atender aos eventos esportivos e culturais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Fornecedor: AT & WP Comercial LTDA – EPP o lote 1 no valor total de R\$ 78.365,60 conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000059/2025-000001. Bts, 12.05.2025. Gleiser da Silva - Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Secretaria de Administração

Edital: Pregão Eletrônico nº 20/25-1020; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de café em pó, café em grão e açúcar, em atendimento a várias secretarias municipais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 28/05/2025 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 09.05.2025. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Mun. de Administração.

Secretaria de Cultura e Turismo

Extrato de prorrogação contratual – Concorrência 14/2022-07

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: W Cunha Engenharia e Construção Eireli - EPP; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para requalificação da Praça Cônego Joaquim Alves, conforme projeto. Assinatura: 29.04.2025; Vigência: 7 (sete) meses, a partir de 16 de maio de 2025. Bts, 12.05.2025. Paula Simões Machado – Sec. Mun. Cultura e Turismo.

Renovação de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 53/2024

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 13.06.2025 e encerramento 12.06.2026. Objeto: contratação de serviços de hospedagem em hotel, incluso café da manhã, para atendimento das demandas das secretarias municipais e calendário de eventos do município realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Fornecedor: Hotel Agnesini Ltda no valor total de R\$ 372.000,00; código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-2-000036/2024. Bts, 12.05.2025. Paula Simões Machado - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

CONSELHOS

COMAD

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre as inscrições das entidades ou organizações, bem como dos serviços, programas, projetos no Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD e dá outras providências.

O Conselho Municipal sobre Drogas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal

nº11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei Federal nº13.840, de 05 de junho de 2019, Lei Municipal nº3531, de 23de agosto de2018, alterada pela Lei nº3607, de 30de julho de 2019, alterada pela Lei nº 3900, de 19 de junho de 2023, pelo Decreto 9.761, de 11 de abril de 2019, pela ResoluçãoCONAD nº01/2015, de 19 de agosto de 2015, pelo seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada em 26 de abril de 2024, Ata nº, realizada de forma presencial e, Considerando a Resolução COMAD nº002/2023, de 27 de outubro de 2023, que define, no art.6º, que a autorização dos serviços, projetos e programas das entidades e organizações de Acolhimento depende de prévia inscrição no Conselho sobre Drogas e no art.5º § 1, deste artigo, define que cabe ao Conselho Municipal sobre Drogas a fiscalização das entidades referidas no caput na forma prevista em lei ou regulamento;

Considerando que é de responsabilidade do Conselho Municipal sobre Drogas, de acordo com Art. 1º e art.5 e art.6 da resolução COMAD nº 003/2024 Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações em seus municípios, cabendo ao conselho Estadual fazê-lo em caso de inexistência de Conselho Municipal;

Considerando a Resolução COMAD nº003, de 29 de novembro de 2024 define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações, bem como dos serviços, programas, projetos nos Conselhos sobre Drogas-COMAD;

RESOLVE:

Art.1º Certificar a inscrição no Conselho Municipal sobre Drogas de Batatais – COMAD – ano 2025, da seguinte entidade ou organização, programa, projeto e/ou serviço do município, ficando assim definida:

PROGRAMAS, PROJETOS E/OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

I-ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE AUXILIADORA RECUPERANDO VIDAS - COMJAREV

CNPJ: nº 02.401.835/0001-89, com sede na Rua: Antônio Dal Pícolo, nº 500, bairro Alto da Bela Vista, inscrita neste Conselho sob o número 001, desde 2024. A entidade executa o seguinte Serviço:

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 12 de Maio de 2025.

2

– Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário

Art.2º As entidades ou organizações inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programas, projetos ao Conselho Municipal sobre Drogas no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos definidos pelas legislações vigentes, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art.4º Serão emitidos documentos de inscrição a todas as entidades referidas no Art. 1º, de acordo com o preconizado pela Resolução COMAD nº002, de 27 de outubro de 2023 e anexos.

Parágrafo único. Os documentos de inscrição emitidos a partir desta Resolução substituirão quaisquer outros emitidos pelo Conselho Municipal sobre Drogas.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 12 de Maio de 2025.

ALINE FIGUEREDO ROSA FRACAROLI

PRESIDENTE DO COMAD – BATATAIS/SP

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:
14300-033 – Batatais/SP